



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001781

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- PORTARIAS Nº 035, 036 e 037.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001781

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Senhor Prefeito deste Município Sr. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, o qual nomeou a mim Vagner Batista de Farias Menezes, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Compareceu o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO, realizado em conformidade com o Edital 01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024 e 003/2024 respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024, de 03 de julho de 2024, com a publicação oficial na mesma data, conforme o Edital de Convocação 001/2025 de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para exercer a função PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves-BA o Sr. CLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Tobias Barreto – Sergipe, nascido em 08/04/1978, filho de Antonio Martins de Oliveira Neto e Zeildes Alves dos Santos, residente e domiciliado à Travessa 1 Mirantes nº 0041 – Centro, na cidade de Presidente Tancredo Neves, Estado Federado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 664.263.085 – 87, inscrição eleitoral nº 016100622100, 023ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido classificado veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda a documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo servidor aqui empossado.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

CLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA  
Servidor

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001781

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025SMA DISPENSA Nº DI004/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: MAXWELL QUERINO DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ: 28.663.070/0001-49. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER GÁS GPL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 61.550 ( SESSENTA E UM MIL ,QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS ). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301/0501/0601/0901/1101-1001-2005/2015/2027/2014/2068/2051-33903000 -15000000- VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 05 /02/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Senhor Prefeito deste Município Sr. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, o qual nomeou a mim Vagner Batista de Farias Menezes, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Compareceu o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO, realizado em conformidade com o Edital

01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024 e 003/2024 respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024, de 03 de julho de 2024, com a publicação oficial na mesma data, conforme o Edital de Convocação 001/2025 de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para exercer a função PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves-BA o Sr. CLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Tobias Barreto – Sergipe, nascido em 08/04/1978, filho de Antonio Martins de Oliveira Neto e Zeildes Alves dos Santos, residente e domiciliado à Travessa 1 Mirantes nº 0041 – Centro, na cidade de Presidente Tancredo Neves, Estado Federado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 664.263.085 – 87, inscrição eleitoral nº 016100622100, 023ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido classificado veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda a documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo servidor aqui empossado.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

CLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA  
Servidor



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001781

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025SEMUS DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº DE001/2025SEMUS

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** TOME ROSA DOS SANTOS LTDA - INSCRITA NO CNPJ: 42.035.865/0001-33 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 915.572,40 (NOVECIENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 – 2051/2133/2038/2129/2037 - 33903900 – 16000000/16210000/15001002. VIGÊNCIA: ATÉ 05/05/2025 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001781

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 035/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora **Luciana Alberto Teles** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a servidora **LUCIANA ALBERTO TELES**, matrícula 18261, lotada na Secretaria de Educação, Licença Sem Remuneração, para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, nos termos previsto no art.132, caput, da Lei nº 17/1990 de 21 de novembro de 1990 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao período aqui tratado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 de fevereiro de 2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001781

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 036/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Promover a relocação da servidora  
Juliana Francisca Cardoso de Jesus  
após licença sem remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

### RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR a servidora JULIANA FRANCISCA CARDOSO DE JESUS, ocupante do cargo de Professora, lotando-o na Secretária Municipal de Educação, local no qual esteve lotado até sua licença para tratamento de assuntos particulares.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta portaria cessa os efeitos da portaria nº 023/2024

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 31 de janeiro de 2025.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001781

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 de  
fevereiro de 2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001781

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 10



PREFEITURA DE  
PRES. TANCREDO NEVES  
CAMPO QUE CRESCER, COME QUE BRILHAR!

ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Secretaria de  
Educação

## PORTARIA Nº 037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, **JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar os índices educacionais do Município, promovendo o acesso à educação como direito fundamental e ferramenta para o desenvolvimento social e econômico;

**CONSIDERANDO** que o município de Presidente Tancredo Neves-BA não foi contemplado com o Programa Brasil Alfabetizado – PBA em 2024, prejudicando a ampliação de políticas públicas voltadas à erradicação do analfabetismo;

**CONSIDERANDO** a continuidade do interesse do poder público municipal na adesão ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA, reforçando o compromisso com a garantia de uma educação inclusiva e de qualidade para todos os municípios;

**CONSIDERANDO** a exigência contida no art. 4º, inciso III, alínea b, da Resolução nº 20/24 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que determina que o Ente Executor deve designar, por ato administrativo, um servidor público para a função de gestor local, visando à eficiente coordenação e execução das ações do programa;

**CONSIDERANDO** o impacto positivo da alfabetização na promoção da cidadania, na redução das desigualdades sociais e na inserção de indivíduos no mercado de trabalho, o que reforça a urgência de iniciativas que combatam o analfabetismo no município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de engajamento intersetorial, envolvendo não apenas o poder público, mas também a sociedade civil, para garantir a efetividade das políticas educacionais implementadas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora **JOSELIA ARGOLO SANTOS**, CPF 920.992.545-91, matrícula funcional nº 3441, para desempenhar as atribuições de gestora local do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [educacao@ptn.ba.gov.br](mailto:educacao@ptn.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001781

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 10



PREFEITURA DE  
PRES. TANCREDO NEVES  
CAMPO QUE CRESCER, COME QUE BRILHAR

ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Secretaria de  
Educação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, em 07 de fevereiro de 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

**EDILENE DE JESUS DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [educacao@ptn.ba.gov.br](mailto:educacao@ptn.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001781

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 10

Dispensa



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA EMERGENCIAL Nº DE005/2025SEME**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025SEME**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** Contratação emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Presidente Tancredo Neves

**EMPRESA:** C B NEVES ATACADISTA LTDA – CNPJ: 45.151.994/0001-85

**VALOR GLOBAL:** R\$ 435.636,15 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 07 de fevereiro de 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)